



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

19

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

ATA DA DECIMA OITAVA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO E DA DECIMA LEGISLATURA.

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas (9h), na sala das sessões, situada a Praça Tancredo de Almeida Neves 519N, centro, sobre a presidência do vereador Gleynei Ferreira Griz, presente o relator Ildamir Teixeira de Farias e o membro vereador Ailton Barbosa de Oliveira, deu-se início a reunião para análise e parecer nos projetos apresentados. **Projeto de Lei n.º 34/2022** autor Poder Executivo. Dispõe sobre alteração no Plano Plurianual do Município de Juína/MT, para o quadriênio 2022/2025, aprovado pela Lei Municipal n.º 1.986/2021 de 17/12/2021. **Projeto de Lei n.º 35/2022** autor Poder Executivo. Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual - LOA, referente ao exercício financeiro de 2023, e dá outras providências. **Projeto de Lei n.º 36/2022** autor: vereador Jurandir e Zulmar Curzel. Acrescenta o §3º ao art. 34, §4º ao art. 35 e os §1º a §5º ao art. 37 na Lei Municipal nº 1.110 de 11 de setembro de 2009, Estatuto Municipal da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte no âmbito do Município de Juína/MT, e dá outras providências. Em análise das matérias, a comissão respaldada no voto do Relator, apresentou parecer, conforme seguem: **Projeto de Lei n.º 34/2022 – Parecer favorável n.º 58/CLJRF/2022; Projeto de Lei n.º 35/2022 – Parecer favorável n.º 59/CLJRF/2022; e, Projeto de Lei n.º 36/2022 – Parecer favorável n.º 60/CLJRF/2022.** Ficando assim para melhor decisão do douto plenário. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declara encerrada a reunião, lavrando-se o presente ATA que após lida e aprovada, vai assinada por todos da comissão.

Presidente – Gleynei Ferreira Griz

Relator – Ildamir Teixeira de Faria

Membro – Ailton Barbosa de Oliveira